

**Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto**

**Procedimento Concursal para Técnico Superior**

**ATA N.º 3**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, no gabinete do Presidente do Júri, reuniu o júri do Procedimento Concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, aberto por Aviso nº 685/2020, publicado no Diário da República nº 10, II Série, de 15 de janeiro.-----  
-----

O júri é constituído por: -----

**Presidente:** Hélder Jaime Marques Duarte D'Almeida, Administrador Hospitalar do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto-----

**Vogais Efetivos:**

1.º Vogal Efetivo — Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias, Técnica Superior do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte EPE, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos-----

2.º Vogal Efetivo — Ricardo João Saraiva de Brito, Chefe de Divisão do Serviço de Gestão de Doentes do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto -----

**Vogais suplentes:**

1.º Vogal Suplente Pedro Manuel Domingues Costa, Técnico Superior do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto -----

2.º Vogal Suplente — Dália Sofia Gonçalves Mota, Técnico Superior do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto-----

Estiveram presentes o presidente do Júri, o 1º vogal efetivo e o 2º vogal efetivo. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos. -----

**1** – Análise de eventuais reclamações em sede de Audiência de Interessados. -----  
-----

1  
A SM

2 – Candidata Mafalda Sofia Tavares Afonso: declaração das funções exercidas na Câmara Municipal de Lisboa. -----  
-----

3 – Pronúncia candidato Filipe Gonçalo dos Santos Duarte. -----  
-----

4 – Elaboração Prova de Conhecimentos. -----  
-----

5 – Aplicação do método de Avaliação Curricular às candidatas Sandra Flora dos Santos Franco Figueiras e Sandra Isabel Abreu Mateus Patrício. -----  
-----

1 – Terminado o prazo de Audiência de Interessados, incluindo a dilação postal, não se rececionaram quaisquer reclamações no que se refere à Lista de Admitidos e Excluídos, pelo que se dá como definitiva. -----  
-----

2 – Por comunicação eletrónica de 5 de fevereiro, que se anexa (anexo I) integrando a presente ata e se dá por inteiramente reproduzida, foi notificada a candidata Mafalda Sofia Tavares Afonso para, querendo, apresentar declaração das funções exercidas na Câmara Municipal de Lisboa, no seu posto de trabalho atual. A relevância desta notificação era que, se das mesmas resultasse que preenchem os requisitos do artº 36º da LGTFP, à candidata seria aplicável o método de seleção de Avaliação Curricular e não o de Prova de Conhecimentos.-----  
-----

Não tendo a candidata apresentado a declaração solicitada pelo júri, este mantém o entendimento de que lhe é aplicável o método de seleção Prova de Conhecimentos, conforme resulta das funções desempenhadas atualmente na Câmara Municipal de Lisboa e descritas no seu *Curriculum Vitae*.-----  
-----

3 – Veio o candidato Filipe Gonçalo dos Santos Duarte, por comunicação eletrónica de 7 de fevereiro, que se anexa (anexo II) integrando a presente ata e se dá por inteiramente reproduzida, questionar, ao abrigo do ponto 18.1 do aviso de abertura, se não lhe seria de aplicar como método de seleção a Avaliação Curricular, ao invés de Prova de Conhecimentos, conforme fora notificado pelo Júri. -----  
-----

Estabelece o aviso de abertura, no seu ponto "18.1 — Como método de seleção obrigatório a Avaliação Curricular (AC) e como método de seleção facultativo a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou em situação de requalificação, e que se



encontrem, ou se tenham por último encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.” Como tal, para que a um candidato se lhe aplique a Avaliação Curricular como método de seleção obrigatório, tem o candidato que estar a exercer, ao tempo da sua candidatura ao procedimento, funções conforme as descritas no ponto 5 do aviso de abertura, para a caracterização do posto de trabalho (incluindo as discriminadas no ponto 5.1 – Descrição de Tarefas e no ponto 5.2 – Competências). -----

Da análise dos documentos apresentados pelo candidato, em concreto a sua Declaração emitida pela Provedoria de Justiça, de 15 de janeiro de 2020, as tarefas aí descritas e que se encontra a desempenhar desde 1 de dezembro de 2018, não se incluem nas discriminadas no mencionado ponto 5 do aviso de abertura. -----

Razão pela qual o Júri mantém a decisão de ser aplicado ao candidato o método de seleção obrigatória: Prova de Conhecimentos. -----

4 – Foi elaborada a Prova de Conhecimentos, que fica anexa à presente Ata em envelope fechado. -----

5 – Entende o Júri que o método de seleção obrigatório de Avaliação Curricular deve ser aplicado na mesma data do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos. Desta forma, todos os candidatos são informados da respetiva avaliação por aplicação do respetivo método de seleção obrigatório na mesma data, assegurando-se também por aqui o princípio da igualdade. -----

Serão agora notificados os candidatos Mafalda Sofia Tavares Afonso e Filipe Gonçalo dos Santos Duarte das decisões que sobre os mesmos recaíram, respetivamente, nos pontos 2 e 3 da presente Ata. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião cerca das dezaset horas e para que conste, lavrou-se a presente ata que vai ser lida e assinada pelo júri.-----

O Júri

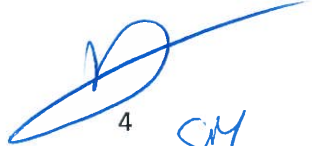


(Hélder Jaime Marques Duarte D'Almeida)



(Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias)

Ricardo João Saraiva de Brito 

  
4 814

**Helder Almeida**

ATA n.º 3  
Anexo I  
Procedimento concursal  
Anúncio n.º 685/2020, de 15 de Janeiro

**De:** Helder Almeida  
**Enviado:** 5 de fevereiro de 2020 13:59  
**Para:** mafaldaafonso@hotmail.com  
**Assunto:** Procedimento Concursal nº 685/2020 - Notificação de Prova de Conhecimentos e Apresentação de Declaração de Funções

Exma Senhora

Fica pela presente comunicação eletrónica notificada que, nos termos da Ata nº 2, foi admitido à Prova de Conhecimentos, que se realiza no próximo dia 2 de março, pelas 10h00, no Auditório Sousa Aguiar, no Piso 2 do Instituto de Oftalmologia Dr Gama Pinto.

Mais se notifica para, no prazo de 5 dias úteis, apresentar Declaração das Funções exercidas na Câmara Municipal de Lisboa sendo que, se das mesmas resultar que preenchem os requisitos do artº 36º LGTFP, fica V. Exa dispensada da prestação da Prova de Conhecimentos, recaindo-lhe como primeiro método de avaliação o método de avaliação curricular.

Da decisão do Júri sobre a eventual dispensa da Prova de Conhecimentos, será V. Exa notificada.

Com os melhores cumprimentos

**Helder Duarte d'Almeida**

Administrador Hospitalar



Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Travessa Larga, nº2 - 1169-019 LISBOA

Tel: 21 355 30 69 - Ext. 2217

[www.institutogamapinto.com](http://www.institutogamapinto.com)

Pense antes de imprimir, tenha o ambiente em consideração

Procedimento Concursal  
Aviso nº 685/2020, 615 de Janeiro

ATA Nº 3  
ANEXO II

## Helder Almeida

**De:** Filipe Duarte <Lipe\_referee@hotmail.com>  
**Enviado:** 7 de fevereiro de 2020 11:25  
**Para:** Helder Almeida  
**Assunto:** RES: Procedimento Concursal nº 685/2020 - Prova de Conhecimentos

**Sinal. de seguimento:** Dar seguimento  
**Estado do sinalizador:** Sinalizado

**Categorias:** Categoria Vermelha

Bom dia Sr. Helder Almeida,

Uma vez que penso preencher os requisitos do ponto 18.1 do procedimento concursal, venho questionar se não estou sujeito ao método de Avaliação Curricular.

Muito Obrigado

Filipe Duarte

---

**De:** Helder Almeida <helder.almeida@igpinto.min-saude.pt>  
**Enviada em:** 5 de fevereiro de 2020 13:59  
**Para:** lipe\_referee@hotmail.com  
**Assunto:** Procedimento Concursal nº 685/2020 - Prova de Conhecimentos

Exmo Senhor

Fica pela presente comunicação eletrónica notificado que, nos termos da Ata nº 2, foi admitido à Prova de Conhecimentos que se realiza no próximo dia 2 de março, pelas 10h00, no Auditório Sousa Aguiar, no Piso 2 do Instituto de Oftalmologia Dr Gama Pinto.

Com os melhores cumprimentos

**Helder Duarte d'Almeida**

Administrador Hospitalar



Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto

Travessa Larga, nº2 - 1169-019 LISBOA

Tel: 21 355 30 69 - Ext. 2217

[www.institutogamapinto.com](http://www.institutogamapinto.com)

Pense antes de imprimir, tenha o ambiente em consideração